



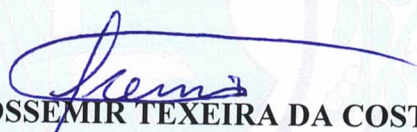
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.207/147/2022.

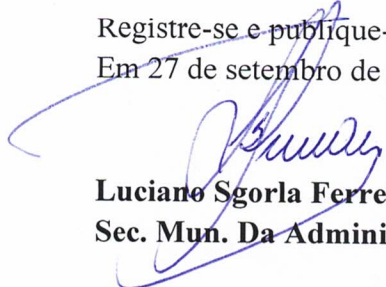
“CONCEDE LICENÇA À GESTANTE”

JOSSEMIR TEIXEIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais proveniente da Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, considerando Atestado Médico apresentado pela servidora Sra. **FABIANA DOMINGUES PINTO** lotada no Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Trabalho, Renda e Desenvolvimento Social, e nos termos do Art. 211 ° da Lei Municipal nº 365/90(Estatuto dos Servidores), **CONCEDE** licença à gestante pelo período de 180 dias a contar de 27/09/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.**


JOSSEMIR TEXEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.
Em 27 de setembro de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Mun. Da Administração.